

**DECRETO LEGISLATIVO 10  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999.  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 92/98)  
(VER. LUIZ PASCHOAL)**

*Dispõe sobre a outorga de Título de  
Cidadão Paulistano ao Pastor Euclides  
Correia Neves, e dá outras providências.*

Armando Mellão Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Euclides Correia Neves o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 1999.

O Presidente,

Armando Mellão Neto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 1999.

O Diretor Geral,

Luiz Carvalho Diniz